

Anchieta-ES, 21 de maio de 2026

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 102/2026

Ao Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta à Indicação nº 409/2026

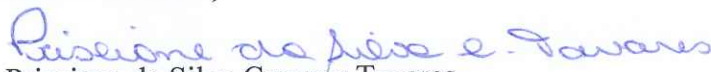
Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 409/2026, formulada pelo nobre Vereador Sr. Vanoir Luiz Salarini, acerca da possibilidade de disponibilização de repelentes na Farmácia Básica Municipal para distribuição gratuita à população, cumpre informar que a assistência farmacêutica municipal realiza a dispensação de medicamentos e insumos contemplados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, elaborada em conformidade com as diretrizes da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e observadas as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesse sentido, informa-se que, atualmente, os repelentes não integram a relação padronizada de itens disponibilizados para dispensação regular pela Farmácia Básica Municipal, razão pela qual não há previsão de fornecimento universal e gratuito à população neste momento.

Por fim, agradecemos ao Poder Legislativo Municipal pela contribuição e pelo diálogo institucional permanente em prol do fortalecimento das políticas públicas de saúde e da melhoria contínua da assistência prestada à população.

Atenciosamente,


Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Estratégica da Atenção Primária em Saúde
Portaria nº 603/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

